



EDITAL 05/2024

PROCESSO SELETIVO DE POETRY SLAM – SOUTH SUMMIT BRAZIL

A Secretaria de Estado da Cultura – Sedac, representada pela Senhora Secretária Beatriz Araujo, no uso de suas respectivas atribuições, faz saber que será realizado **PROCESSO SELETIVO** de jovens dos Centros da Juventude do Rio Grande do Sul, vinculados à Secretaria de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos – SJCDH, **para participarem de uma competição e formação de POETRY SLAM.**

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O processo seletivo será coordenado por uma comissão nomeada pela Secretaria de Cultura - Sedac, composta pelo Diretor do Departamento de Livro, Leitura e Literarura, Benhur Bortolotto; pelo Assessor de Cidadania e de Políticas Públicas, Fabrício Marquezin; e pela Assessora de Diversidade e Inclusão, Rochele Lino.
- 1.2 O(a) jovem com deficiência que necessitar qualquer tipo de acessibilidade para a realização das etapas desse Processo Seletivo deverá solicitá-la no ato da inscrição, para que seja viabilizado o atendimento com antecedência.

2. DO OBJETO

- 2.1 O objeto do processo seletivo é a escolha de jovens vinculados aos Centros da Juventude do Estado do Rio Grande do Sul para participarem de competição de POETRY SLAM no South Summit Brazil, com posterior formação continuada nesta modalidade.
- 2.2 A competição dar-se-á entre 6 (seis) jovens previamente selecionados, no dia 22 de março de 2024, no palco *Music* do South Summit Brazil.
- 2.3 As oficinas de Poetry Slam serão ofertadas nos Centros da Juventude a partir do mês de maio de 2024, a todos(as) os(as) jovens interessados(as), ainda que não tenham participado deste certame.



3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 A inscrição do processo seletivo será virtual, por meio do e-mail astec@sedac.rs.gov.br, para o qual deve ser encaminhada ficha de inscrição preenchida (Anexo I).

3.2 O período de inscrições será de 28 de fevereiro a 8 de março de 2024.

3.3 No dia 11 de março de 2024 será divulgada a relação de inscritos no *site* da Sedac (www.cultura.rs.gov.br), junto à convocação dos inscritos à etapa seletiva.

4. DA ETAPA SELETIVA

4.1 Todos os jovens inscritos se apresentarão perante um júri, que os avaliará conforme os critérios estabelecidos no Anexo II – Grade de Avaliação.

4.2 A etapa seletiva será no dia 19 de março de 2024, na Casa de Cultura Mário Quintana, nos turnos manhã e tarde.

4.3 As apresentações seguirão a ordem de inscrição e deverão atender os seguintes requisitos:

- a) A poesia deve ser autoral (decoradas ou lidas na hora);
- b) A apresentação não pode ultrapassar o limite de 3 (três) minutos;
- c) O tema deve ser de relevância social, abordando, preferencialmente, um dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS da Organização das Nações Unidas – ONU;
- d) A performance deve enfatizar a voz e corpo do artista, sendo vedada a utilização de figurino, cenário ou instrumento musical na apresentação;
- e) Não é permitido o uso de palavrões; apologia ao consumo de drogas; apologia à violência; desrespeito aos direitos humanos (discriminação de raça; religião, gênero etc.); discurso de ódio; propaganda, ofensa ou mensagem político-partidária.

4.3.1 Trechos de obras de terceiros são permitidos desde que com referência ao autor e que não ultrapassem 15 (quinze) segundos;

4.3.2 Ultrapassado o tempo limite da apresentação, será descontado meio ponto a cada 10 (dez) segundos;



- 4.3.3 Os requisitos das alíneas *d* e *e*, têm caráter eliminatório.
- 4.4 As apresentações são públicas a quem quiser assistir.
- 4.5 O resultado da avaliação do júri será divulgado ao final das apresentações de POETRY SLAM, no mesmo ato, e publicado no dia seguinte no *site* da Sedac (www.cultura.rs.gov.br).
- 4.6 Os 6 (seis) jovens melhor avaliados serão selecionados para a competição que ocorrerá no South Summit Brazil, sendo, preferencialmente, 1 (um) de cada Centro da Juventude.

5. DA COMPETIÇÃO

- 5.1 Os jovens selecionados competirão entre si em batalha, no dia 22 de março de 2024, no palco *Music*, do South Summit Brazil, em horário a ser definido pela organização do evento.
- 5.2 A poesia a ser apresentada na competição deverá seguir os mesmos requisitos do item 4.3, sendo facultativo ao jovem apresentar a mesma da etapa seletiva.
- 5.3 Nesta ocasião o júri será composto por um representante da Sedac, um representante da SJCDH e um representante da Sociedade Civil.
- 5.4 A avaliação seguirá os mesmos critérios da Grade de Avaliação do Anexo II.
- 5.5 O vencedor será definido no mesmo ato, ao final das apresentações, e o resultado da avaliação do júri será publicado no *site* da Sedac (www.cultura.rs.gov.br).

6. DA PREMIAÇÃO

- 6.1 O vencedor da competição receberá o prêmio de R\$ 1.000,00 (mil reais), entregues simbolicamente em cerimônia a ser realizada na sequência da competição.
- 6.2 A transferência do recurso ficará a cargo da Associação de Amigos da Casa de Cultura Mário Quintana, no prazo de até 30 (trinta) dias úteis após o evento.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1 A inscrição do(a) jovem implicará na aceitação das normas para o processo seletivo contidas neste Edital e em outros a serem publicados se necessário.



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA CULTURA

7.2 É de inteira responsabilidade do(a) jovem acompanhar a publicação de todos os atos, Editais e comunicados referentes a este processo seletivo.

7.3 Os prazos estabelecidos neste edital terminam às 23h59min do dia indicado.

7.4 O critério de desempate será a idade, dando-se por vencedor(a) o(a) competidor(a) de idade mais elevada.

7.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Coordenadora.

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

Dados Pessoais			
Nome	Idade	Gênero	CJ
Contatos			
Email		Telefone	

ANEXO II – GRADE DE AVALIAÇÃO

Atribuir nota de 1 a 5, sendo: 1 – Insatisfatório; 2- Abaixo da Média; 3 – Satisfatório; 4 – Bom; 5 – Excelente.	
Critérios:	Nota:
Autoria: sinais de originalidade e criatividade, evitando frases feitas (clichês). É admitido o uso de textos de terceiros, desde que com referência ao autor, limitado a 15 segundos.	
Tema: contemporaneidade e relevância social do tema (preferencialmente um dos ODS); reivindicação por mudanças sociais de maneira consciente; profundidade do conhecimento sobre o assunto.	
Poesia: exploração dos recursos linguísticos da poesia (figuras de linguagem, de estilo, métrica, ritmo e rima).	



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA CULTURA

Abordagem: expressão que provoca reflexão crítica no espectador, despertando o sentimento de urgência em lutar pela causa.	
Performance: domínio do potencial poético-corporal; desenvoltura em público; fluidez da voz e corpo e respeito ao tempo máximo de 3 minutos. Ultrapassado o prazo, deve-se descontar meio ponto a cada 10 segundos.	
Total: soma das notas acima.	
Motivo da Eliminação:	
Por uso de figurino, cenário ou instrumento musical na apresentação.	
Uso de palavrões; apologia ao consumo de drogas; apologia à violência; desrespeito aos direitos humanos (discriminação de raça; religião, gênero etc.); discurso de ódio; propaganda, ofensa ou mensagem político-partidária.	

ANEXO III – CRONOGRAMA

Atividade	Prazo
Divulgação do Edital no site da Sedac	27/02/2024
Período de Inscrição	De 28/02/2024 a 08/03/2024
Avaliação dos projetos conforme diretrizes de formato	19 a 20 de fevereiro de 2024
Etapa de Seleção	19/03/2024
Competição entre os selecionados	22/03/2024
Premiação	22/03/2024
Início das Oficinas de Poetry Slam nos CJs	Maior de 2024

Comissão de Seleção do Processo Seletivo